



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 03/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA
ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fica designado a servidora **ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI**, e seu respectivo suplente, para proceder à fiscalização do cumprimento do objeto descrito nos autos do Processo Administrativo nº **1052/2025**, que trata da matéria em referência. “**Contratação do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta -ES**”, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, nos termos da Resolução nº.º 118/2023, devendo:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor de contatos, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor de contratos quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contratos para ratificação;
- VII - Comunicar ao gestor de contratos, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- IX - Auxiliar o gestor de contratos com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 13 da Resolução nº 118, de 26 de setembro de 2023;
- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 15 da Resolução nº 118, de 26 de setembro de 2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XI - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, tomar as medidas cabíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023;

XVI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 13 da Resolução n.º 118, de 26 de setembro de 2023.

XVII- Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 15, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO PARA FISCAL, SEU SUPLENTE E GESTORA DE CONTRATOS:

Eu, **ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI
Matrícula n.º 337
TITULAR

Eu, **LAURIAN PEZZIN BORLOT**, declaro-me ciente da designação de **suplênci**a ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LAURIAN PEZZIN BORLOT
Matrícula n.º 335
SUPLENTE

TATIELE DEPOLO SCHAIER
Matrícula n.º 217
GESTORA DE CONTRATOS

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente
Vargem Alta - ES, 15 de dezembro de 2025.